
A censura literária no Brasil e as restrições impostas a *Feliz ano novo*

Fagner Costa Silva¹
José Alves Dias²

Resumo: No século XX, a censura foi um projeto de frações da classe dominante para mistificar a realidade, impedindo que grupos divergentes contribuíssem na construção do Estado brasileiro. Esta proposta foi aceita e legitimada pelas sucessivas cartas magnas. Somente em 1988, os instrumentos restritivos sobre os crimes de opinião foram retirados, revelando o quanto a República no Brasil foi repressora. O caso da censura do livro *Feliz ano novo*, escrito por Rubem Fonseca, é emblemático para que se possa compreender a construção do sentimento anticomunista que se amparava na ideia de moral, tendo em vista tratar-se de um autor alinhado ao regime ditatorial de 1964, e que foi, posteriormente, acusado de subverter os mesmos princípios que combateu e imputado como destruidor dos valores tradicionais da sociedade contemporânea.

Palavras-chave

Estado; Anticomunismo; Rubem Fonseca, *Feliz ano novo*; Mistificação da realidade.

Abstract: At the 20th century, censorship was a project of fractions by the ruling class that intends to mystify the national reality, which groups that disagrees about the domination ideology were suppressed of contributes towards the construction of the Brazilian State. This project was accepted and legitimized by successive *Magna Cartas*. It was only in the 1988 Federal Constitution, that the restrictive instruments on crimes of opinion were removed, revealing how the Republic in Brazil was repressive. The censure case of the book *Happy New Year*, written by Rubem Fonseca, is emblematic for understanding the construction of the anti-communist meaning that was supported by the idea of morality, considering that it is an author in line with the Brazilian dictatorial regime of 1964, and who also had been accused of subverting the same principles that he fought about as was considered a destroyer of the traditional family values of the contemporary society.

Keywords: State Censorship; Anti-communism; Ruben Fonseca; *Happy New Year*; Mystification of reality.

1 Professor titular do Centro Universitário de Ciências Humanas e Sociais (UNIAGES). E-mail: bitencourt65@hotmail.com

2 Professor titular no Departamento de História e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: jose.dias@uesb.edu.br

1 A CENSURA PROIBITIVA DO SÉCULO XX NO BRASIL

A República no Estado brasileiro é censora por natureza. Apenas na Constituição de 1988, quase 100 anos depois da proclamação do Estado republicano, os instrumentos censores foram efetivamente retirados do alicerce jurídico nacional. Antes disso, independente de qual grupo político exercia o poder executivo maior do Estado, todos poderiam se valer com respaldo jurídico destes instrumentos em suas ações. Os governos de Getúlio Vargas (1930 a 1945) e da ditadura civil-militar (1964-1985) foram os que mais gozaram destas prerrogativas constitucionais. A presença destes instrumentos de censura em boa parte da história da república brasileira indica que o país e sua classe dominante sempre olhou com desconfiança a uma ideia de democracia que nutrisse uma diversidade de pensamentos e de crítica.

Vale ressaltar que, embora este texto traga especificamente os elementos censores dentro do escopo jurídico nacional e, mais precisamente constitucional, não se pode falar em desfrutar de prerrogativas de liberdades jurídicas sem levar em conta a violência da ditadura militar ou do governo Vargas e fazê-la parecer legítima. Os atos, as leis e a Constituição de 1967 e de 1937 foram mecanismos artificiais, estranhos ao sistema político e jurídico que propiciaram sofrimento e morte.

A censura, no século XX apresentou-se com evoluções e mutações, e configurada em vieses instrumentais distintos, mas sempre fundamentada na mesma visão de mundo: Católica, liberal e burguesa, que perseguiu opositores que suspeitassem de suas elocuições. Após a década de 1920, a postura anticomunista entrou no rol das fundamentações censoras do Estado brasileiro. Essa censura constitucionalizada deixou como marca as violações do direito à cidadania, a liberdade de expressão, a nichos econômicos ligados ao campo editorial brasileiro e a liberdade de criação. Como elemento constitucional, a Censura é uma cicatriz no Direito natural de liberdade e na constituição do Direito brasileiro.

O cerceamento de pensamento foi a pedra angular para o processo de mitificação da realidade social, que, comandada por uma classe de matriz ideológica bem definida e sob a batuta de governos autoritários ou não, impediram que ações, comportamentos e manifestações de pensamento, sobretudo de cunho comunista, manifestassem-se dentro do processo de elaboração de um projeto político nacional. A construção da narrativa sobre o que seria realidade nacional deveria ser apenas dos que estavam no poder e vinculados à ideologia liberal burguesa, o liberalismo burguês no Brasil até o século XX era de matriz católica e anticomunista.

Escritores, jornalistas e intelectuais, de maneira geral, que ousaram interpretar as condições da vida material pela palavra e pelo pensamento, opondo-se aos narradores oficiais da burguesia, foram classificados como criminosos nas diferentes Constituições que o Estado republicano brasileiro teve. O projeto de mistificação da realidade nacional foi um projeto aceito e legitimado por nossas cartas magnas no Brasil republicano.

1.1 A CRIAÇÃO DO DOPS

O ano de 1924 é um marco no processo de sofisticação jurídica nos instrumentos de censura do Estado brasileiro. Em 30 de dezembro daquele ano foi criado o Departamento de Ordem Política e Social, o DOPS. Desde a sua criação até a sua extinção, em 1983, o DOPS foi um órgão de repressão comunista. Embora em diferentes períodos de sua vigência tenha combatido, além dos comunistas, outros opositores dos governos, o materialismo histórico sempre foi o principal alvo. Cabe observar que quando governos do executivo federal se aproximaram a nichos de esquerda, como Vargas (1951-1954) e João Goulart (1961-1964), tiveram fins trágicos, não suportando a pressão da elite burguesa nacional que controlava o Estado.

A década de 1920, na qual o DOPS foi criado, ainda vivia o clima de ressaca da revolução bolchevique russa de 1917. A euforia de um lado e o temor do outro, provocados pela revolução liderada por Lenin, fizeram com que ideais e até léxicos linguísticos ligados ao comunismo fossem extremamente perseguidos pelo Estado brasileiro. Entre todas as manifestações de pensamento, particularmente as publicadas nos livros, que foram censurados no Brasil, as que foram acusadas de comunistas estão a largos passos de qualquer outra forma de pensamento ou posição política perseguida em toda trajetória do DOPS em seus 59 anos de existência.

Um fato peculiar dentro do processo de judicialização da censura no Brasil é que suas fundamentações jurídicas não foram expressas no sentido de combate ao comunismo. Estas se justificaram como uma tentativa de preservação da chamada “moral e bons costumes” e da estabilização política nacional. O nome comunismo é utilizado como justificativa para a proibição de conteúdo ou perseguição dos seus respectivos produtores. A fundamentação, com base em hábitos, crenças generalizadas e valores cristãos ocidentais, rejeitava tudo que não se enquadrasse como moralmente aceito e, por sua vez, nutria os pensamentos e ações anticomunistas. Este sentimento atravessou o século XX e chega ainda aos nossos dias.

A ação de conduta anticomunista é abstrata, não necessariamente direcionada somente aos militantes dos partidos ou comunistas, trata-se de uma generalização proposital de que todos os males sociais nascem com o comunismo e de que o Estado tem o dever de eliminá-lo. Ideias, léxicos e atitudes que reivindicuem direitos e se expressem de forma crítica são associados ao comunismo. A paranoia anticomunista vincula comportamentos sexuais libertários, palavras e gestos obscenos e até o liberalismo comercial. Sempre que o anticomunista necessitava fundamentar sua a moral cristã e ocidental, o politicamente correto punha em xeque uma dicotomia: o bem *versus* o mal, e o mal era o elemento que o comunismo oferecia.

O escritor Rubem Fonseca em 1976, depois de ser um dos fomentadores deste discurso anticomunista, que possibilitou o golpe de 1964, acabou por ser alvo da fúria censória, pois, mesmo se posicionando ao lado dos golpistas, foi imputado como comunista por ter relatos sexuais em sua escrita e fazer referência a um tipo de violência ainda não debatida na literatura brasileira.

2 A CENSURA DA ERA VARGAS (1930-1945)

O governo de Getúlio Vargas no Estado novo (1930-1945) tinha entre seus objetivos: combater o comunismo, homogeneizar o pensamento numa perspectiva nacionalista e centralizar o poder no executivo. Dessa forma, a partir de 1930 foi-se desenhando o formato proposto pela Aliança Liberal de um Estado erguido sob a égide da industrialização, na urbanização e difusão de uma ideologia de construção de nação. Foi a concretização do projeto burguês industrial no Brasil, como aponta Francisco de Oliveira:

A Revolução de 1930 marca o fim da economia agroexportadora e o início do ciclo produtivo urbano-industrial. Houve mudanças no sistema econômico brasileiro, conseqüentemente do sistema jurídico para beneficiar um processo de industrialização que o país estava entrando. A regulação dos fatores: oferta e demanda no conjunto da economia nacional. (OLIVEIRA, 1981, p. 14)

As políticas censoras, fundamentadas nesse ideário de construção de um projeto nacional pautaram suas ações inspiradas no mito da desconfiança sobre os projetos internacionalista em que o comunismo era o principal perseguido, mas não o único. À perseguição a cultura russa e lituana, associados diretamente a Estados comunistas eram as mais evidentes, além destas, o forte sentimento antissemita da década de 1930 no Brasil fazia com que a o povo judeu fossem alvos, também, das investidas dos censores do Estado Novo. Já os espanhóis, sofriam perseguições pela associação com a ideologia Anarquista, tendo em vista que os principais líderes do movimento operário Anarquista em território nacional tinham origem no país da península ibérica. Após a inclusão do Brasil na 2ª Guerra Mundial, os imigrantes dos países do Eixo, a saber: Alemanha, Itália e Japão, bem como seus respectivos aspectos culturais, também foram alvos censores no Estado novo.

Nesse cenário crescente de erupções das diversas visões de mundo, a literatura começou a ganhar importância no país, deixou de ser um adorno das elites e surgiu como uma arma política poderosa. Com um forte viés crítico social, a literatura brasileira, a partir da década de 1930, disseminou um clima revolucionário no Brasil. Essa literatura crítica foi duramente perseguida pela censura da época e combatida pelo projeto estadonovista.

Os homens do poder e os revolucionários sempre tiveram consciência da força da palavra. É através do discurso oral ou escrito que as ideias circulam seduzindo, reelaborando valores e gerando novas atitudes. A partir do momento em que a cultura deixou de ser privilégio de uma elite, extrapolando direito privado, aumentou o perigo das massas serem seduzidas pela palavra. (CARNEIRO, 2002, p. 32)

Além do DOPS, o governo Vargas criou em dezembro de 1939 o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que trabalhou arduamente para associar a imagem de Getúlio Vargas ao grande benfeitor do projeto do Estado Novo, como garantia da proteção aos mais pobres e da condução do país a sua revolução industrial.

O DIP, consorciado com as ações do DOPS, foram os instrumentos motriz de censura no governo Vargas e, juntos, perseguiram quaisquer projetos que desvirtuassem dos objetivos do Estado Novo. Nesse período, a perseguição à produção de livros (editoras, gráficas, escritores e etc.) foi o foco no governo, enquanto na ditadura militar (1964-1985) o foco maior foi a perseguição à imprensa, embora ambos os regimes desenvolvessem políticas de silenciamento nessas duas esferas.

Com a ascensão do discurso nacionalista de Vargas, as tipografias e editoras que publicavam livros contrários à centralização do poder, ao anticomunismo e centralismo autoritário saíram do centro da cidade de São Paulo (local no qual reuniam as principais editoras do Brasil) e começaram a exercer atividades clandestinas tanto na periferia da cidade como em cidades do interior.

A partir dos anos 30- dado o aprimoramento das táticas adotadas pela polícia política e a sustentação de um discurso nacionalista por parte do Estado varguista- tornou-se difícil camuflar o funcionamento de tipografias clandestinas centralizadas na capital do Estado de São Paulo ou de fazer circular livros de doutrinas exóticas (comunistas, libertares, feministas vírgulas anti-fascistas, etc) {...} não devemos subestimar o papel destes grupos clandestinos que, na sua essência, participavam de uma complicada rede de comunicação. (CARNEIRO, 2002, p. 55)

Essas editoras tiveram que criar outras estratégias para continuar suas atividades, e muitas dissimulavam seus títulos para poder publicar teorias marxistas. “Valiam-se da fachada de certos gêneros literários para acobertar a divulgação de obras marxistas direcionadas aos interesses da esquerda revolucionária brasileira” (CARNEIRO, 2002, p. 56). Depois do ano de 1939, as editoras ficaram efetivamente reféns do DOPS e do DIP, ambos apoiados por sessões estaduais, que cobriam todo o território nacional na caça às chamadas ideologias internacionalistas e sediciosas.

As editoras acoissadas pelo Estado Novo, como aponta Carneiro (2002), só assumiam a edição de um livro comprometedor se estivesse diretamente envolvida com o autor, seja por vínculos de amizade ou confluência de matriz teórica. Os trabalhadores das gráficas eram habilidosos em driblar a censura (no período foram descobertas inúmeras tipografias clandestinas, nos lugares mais inesperados). Em geral, os envolvidos no processo de impressão tinham um comprometimento com a causa da revolução socialista.

As queixas e denúncias sobre a localização de editoras e tipografia partiam da população, que acreditava colaborar com o processo de higienização política da sociedade, fazendo com que o governo eliminasse as ideias malditas que corroíam a moral social. Leitores que portassem livros suspeitos ou até indivíduos com comportamentos considerados “cultos demais” eram o foco das delações ao governo Vargas.

Os partidos de esquerda eram, ao mesmo tempo, admirados e temidos pelo seu grau de cultura. Era comum nos relatórios do DOPS no período Vargas, a rotulação de indivíduos como suspeitos de alto risco apenas por possuírem uma cultura sofisticada e se destacar entre indivíduos de cultura ordinária. Isso já bastava para colocá-los como perigosos.

O Partido Comunista do Brasil (PCB) teve muitos intelectuais e famosos escritores da causa revolucionária que militavam para agregar filiados. Embora haja controvérsias a respeito, esses foram os casos de Jorge Amado e Graciliano Ramos, por exemplo. Entre 1930 e 1945, o Brasil, em sua fundamentação anticomunista, começou a desprezar a atividade intelectual.

O governo Vargas também instituiu a censura aos correios e os censores poderiam abrir as correspondências que julgassem suspeitas. O contato com pessoas de outros países, tais como Rússia (comunismo), Espanha (anarquismo), Alemanha (nazismo) e Itália (fascismo), poderia colocar em risco o projeto nacional.

Em 1938, os integralistas, até então aliados a Vargas, tentaram um golpe em seu governo e isso os levou ao patamar de inimigos do Estado novo. A partir de então, suas ideias que eram difundidas sem empecilhos censores passaram a ser combatidas. Até aquele momento o antissemitismo declarado pelos integralistas, aliados a ideias de eugenia, inspiradas nos nazistas e fascistas, não sofriam qualquer tipo de restrição pelo governo de Vargas.

Os japoneses, outro grupo perseguido por fazer parte do Eixo, teve sua cultura associada a baixa qualidade. Os censores nutriam grande desconfiança pelo fato de os japoneses não aderirem ao processo de assimilação cultural, o que contrariava os objetivos do Estado Novo. “A insistência dos policiais em anexar aos prontuários livros, diplomas e panfletos redigidos em japonês, ainda que indecifráveis, expressa a intenção que as autoridades tinham de construir uma imagem estigmatizada do oriental. (CARNEIRO, 2002, p. 104)”.

As perseguições aos não comunistas são registradas com maior volume no período da 2ª Guerra Mundial, mas, mesmo neste momento, a caça aos comunistas tinha grande ênfase para os órgãos censores de Getúlio Vargas. A paranoia da moral cristã e ocidental e do anticomunismo fez com que até Monteiro Lobato, um grande defensor do liberalismo econômico, fosse tachado como comunista, chegando ao ponto de ser preso, em 1942, pela publicação do seu livro *A questão do petróleo*.

Sua associação com o comunismo teve início com a publicação do livro *Zé Brasil*, o qual fora utilizado por militantes da Aliança Nacional Libertadora (ANL) no processo de sua expansão para o interior de São Paulo. Para o Estado Novo a imagem negativa do Brasil não poderia ser discutida e nem divulgada.

A instrumentalização para o combate anticomunista, que se disseminou no governo Vargas, aperfeiçoou-se e teve sua ampliação com a ascensão da União Soviética e do início da Guerra Fria, teve impactos para o golpe militar de 1964, no Brasil.

3- A CENSURA NA DITADURA MILITAR (1964-1985)

O golpe militar de 1º de abril de 1964 interrompeu um fluxo da democracia liberal no Brasil que já durava dezoito anos. Neste período, o qual houve maior emancipação política e de expressão, a relação entre liberdade de pensamento e censura foi atenuada, mas a sombra censória ainda marcava o ordenamento jurídico brasileiro.

Como aponta Carneiro (2002), Jânio Quadros em 1961 havia transferido o poder de censura para os estados federados e, dessa maneira, cada poder executivo estadual tinha

competência sob suas regras de censurar obras artísticas ou a imprensa, mas não teria o poder de proibir sua circulação em nível nacional. Tratando-se da proibição de livros, uma obra censurada poderia se movimentar logisticamente de um estado para o outro, considerando que aquele outro estado não tivesse imposto restrições de circulação também. Com a promulgação da constituição de 1967, a censura voltou a ser competência do poder executivo federal e a este caberia legislar em matéria do que poderia ou não ser censurado.

No período entre 1964 e 1969, a ditadura não investiu institucionalmente contra a publicação de livros de esquerda no Brasil. As ações do governo Castelo Branco, que pretendia se legitimar como um moderador das tensões sociais e transmitir uma ideia para a sociedade que seu governo era transitório e que objetivava o retorno da democracia.

Ao mesmo tempo em que renascia o autoritarismo no país, como aponta Schwartz (2009), os anos de 1960 foi o ponto culminante do desenvolvimento democrático que já se aproximava de duas décadas. Isso fez com que ideias pautadas no materialismo histórico já tivessem sido incorporadas na cultura democrática do país, ao ponto de ser ideologia declarada de integrantes do governo João Goulart. Depois do golpe de 1964 e antes do Ato Institucional n.º 5 (AI-5), em 1968, essas ideias circulavam abertamente em obras que criticassem o regime instalado no Brasil. Os generais, no início da ditadura, preocupavam-se mais com as críticas oriundas da imprensa e dos espetáculos públicos, pois teriam mais possibilidades de difusão entre as massas.

Nos governos Castelo Branco e Costa e Silva (1964 a 1969) a censura fora marcada por ausência de critérios censores, como aponta Sandra Reimão (2019). As ações de censura nesse período foram justificadas para garantir a segurança nacional e a ordem pública. Talvez, por se tratar de governos que se pretendia transitório, a instrumentalização de propósitos mais objetivos para consolidar seu projeto liberal no país, não foi suficientemente eficaz. Isso não significa que não houve ações criminosas de agentes do Estado para combater comunistas e ideias malditas. Foi o movimento que ficou conhecido como “terrorismo cultural”.

A expressão terrorismo cultural durante a ditadura militar correspondia a ações de cunho repressor de grupos de extrema direita às editoras e a intelectuais que eram contrários à ditadura militar no Brasil. Antes da legitimação institucional da censura com AI-5, intelectuais se manifestavam publicamente sobre a censura à imprensa, Reimão (2019) relata o posicionamento do jornalista Ruy Castro, que depois de ter seu livro *O casamento* censurado, condenou as transgressões constitucionais que a Ditadura militar estava praticando:

A proibição de o casamento, além de ser uma descarada à transgressão constitucional, era ainda mais perigosa porque abriu um precedente: permitiria que, a partir dali qualquer autoridade administrativa se sentisse no direito de proibir e apreender livros que não lhe agradasse. E tudo isso como se dizia ao arrepio da lei. (CASTRO *apud* REIMÃO. 2019, p. 23)

Talvez, imbuídos destas críticas às transgressões constitucionais que em 09 de fevereiro de 1967 o Congresso Nacional aprovou e o presidente Castelo Branco sancionou a Lei nº 5.250, que regulava a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Já em

seu artigo 1º, parágrafo 1, a lei deixa expresso que é proibida a censura de pensamento, mas esse não poderia fazer propaganda de guerra, de subversão da ordem pública ou preconceito de raça e de classe. No artigo 2º, da mesma legislação, expressa que sua eficácia não se aplicava a espetáculos públicos, jornais e revistas e que estes deveriam ser regulamentado por decreto próprio. Também impõe que as editoras e as obras passariam por procedimentos particulares censórios. A referida lei permite as opiniões desfavoráveis contra críticas literárias, artísticas, culturais e científicas, as quais não poderiam ser consideradas crimes de opinião.

O perigo desta lei estava justamente na parte em que relatava que jornais, editoras e apresentações de peças de teatro iriam ter seus aparatos censores indicados por uma legislação própria. Isso já mostrava que estes gêneros não poderiam usufruir das mesmas prerrogativas que a opinião literária ou científica gozavam.

Foi a partir da publicação do AI-5, no final de 1968, que a ditadura regulamentou os aparatos técnicos, comunicativos, jurídicos e constitucionais da censura. Entre as inúmeras violações de direitos fundamentais derivados a partir do Decreto/Lei 8.981/1969, que previa crime contra a ordem nacional, a repressão à manifestação do livre pensamento foi uma delas.

Com a instauração da ditadura militar de 1964, as atividades da polícia política foram reorientadas pelos primeiros atos institucionais, a outorga da constituição de 1969 e a promulgação do AI-5 que, no seu conjunto, (re) instalaram o estado de segurança nacional. A partir desse momento criou-se uma verdadeira “comunidade de informação” preconizada em nome da Doutrina de Segurança Nacional. (CARNEIRO, 2002, p. 67)

Em termos práticos, a existência da censura não era notória para a maior parte da população, para a grande público era como se ela não existisse. O processo de mistificação da realidade por parte dos militares no poder, no qual a censura prévia cumpria um vigoroso papel, alcançou um êxito em seus propósitos. Segundo Reimão (2002), Os jornais publicavam textos estranhos nos espaços censurados, como uma piada, uma charge, uma receita de alguma comida, pois não podia anunciar que estavam sendo censurados. Se o público leitor não estivesse atento ao que verdadeiramente estava acontecendo no Brasil, acreditaria que se tratava apenas de alguma falha na diagramação do periódico. Equívoco bastante habitual para a maioria dos leitores.

O Ministério da Justiça, depois do golpe de 1964, passou a ser o responsável pela censura dos espetáculos artísticos, o qual redirecionava a execução desta competência ao órgão de Serviço de Censura e Diversão Pública (DCDP). Até a emenda à Constituição em 1969, o foco da censura era os canais de comunicação com o público. A partir de 1970, livros e revistas também passaram a ser censuradas pelo DOPS e, desta vez, com legitimação constitucional.

A restrição censora causada pelo AI-5 durou até o ano de 1978 e foi, como destaca Reimão (2019), o período na história da república brasileira mais duro para a livre manifestação do pensamento de maneira geral. Os números ascendentes do crescimento brasileiro

promovidos pela política econômica, adotada no início da década de 1970, conhecida como milagre econômico, ajudou a legitimar todos os atos da ditadura militar, inclusive os de censura praticados pelos governos, já que a narrativa difundida pelos meios de comunicação alinhados indicava que o Brasil, sob a tutela dos militares, estava caminhando rumo ao desenvolvimento. Em dados oficiais, como aponta Reimão (2019), o AI-5 censurou os seguintes números de obras artísticas brasileiras

Nos dez anos de vigência do AI-5 (de 13 de dezembro de 1968 a 31 de Dezembro de 1978), segundo estimativas apresentadas por Zuenir Ventura, 1607 cidadãos foram atingidos diretamente e explicitamente por este Ato com punições- como cassação, suspensão de direitos políticos, prisão e/ou afastamento de serviço público. No que tange ao cerceamento da produção artística e cultural, nos dez anos de vigência do AI-5 foram censurados, ainda segundo dados apresentados por Zuenir Ventura, “Cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, dezenas de programas de rádio, 100 revistas, mais de 500 letras de música e uma dúzia de Capítulos de sinopse de novela. (REIMÃO; 2019. p. 28)

A partir de 1970, a censura prévia, depois de difundida em revistas e jornais, expandiu-se para as editoras. O Decreto n.º 10.077/70 instituiu mecanismos para censura prévia em livros, mas, devido a logística e falta de pessoal necessário para o trabalho, a lei não conseguiu a devida eficácia para sua aplicação. Juntando-se a isto, o posicionamento crítico dos principais intelectuais brasileiros fez com que os generais no governo da ditadura militar recusassem das suas pretensões.

Os livros que versassem sobre sexo, moralidade e bons costumes deveriam continuar sendo censurados. A vigília moral sobre a censura das obras, instrumentalizada juridicamente, dava-se pelas denúncias de leitores. Um agente sensor, depois de ler o livro denunciado, emitia um parecer sobre o fato de que aquela obra deveria ou não ser censurada.

Reimão (2019) informa que mesmo com a censura prévia dos livros, que não era regulamentada, era comum que as editoras enviassem os livros para os órgãos censores, temendo que a obra fosse retirada de circulação depois de sua publicação, causando prejuízos financeiros e, dessa maneira, dava-se o fenômeno da autocensura por parte das editoras, por receio de prejuízo econômico.

A principal fundamentação da censura institucionalizada no Brasil, após o golpe de 1964, é moral. Uma posição de governo que oficialmente falava em “moral e bons costumes” nos textos legais, mas que era enraizada em uma estrutura cristã católica e que, em todo século XX, apresentou o anticomunismo como um dos seus elementos fundamentais. Foi sob esta égide que Rubem Fonseca, um antigo apoiador e fomentador do golpe de 1964, se viu vítima do seu próprio discurso anticomunista.

4- RUBEM FONSECA E A MORAL ANTICOMUNISTA

O golpe militar de 1964 teve como elemento discursivo principal o combate ao comunismo. Fazia parte da retórica dos idealizadores que tomaram o poder do Estado impedir que a ideologia pautada no materialismo histórico fosse fomentada em território nacional e que contribuísse para a constituição do Estado brasileiro. Sob esta retórica anticomunista, o presidente João Goulart foi destituído do seu poder.

Rubem Fonseca foi um dos que compartilharam o entusiasmo anticomunista pré-golpe. Membro de destaque do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), chegou a ser diretor do grupo, um dos principais fundadores de ideias para as futuras ações militares. Até a censura do livro *Feliz ano novo*, em 1976, embora não haja registro de opiniões suas de apoio a ditadura, Fonseca se beneficiou com cargos e não se conhece alguma perseguição a sua conduta como escritor ou pessoa neste período.

De fato, Rubem Fonseca compartilhou da ideologia liberal de direita, participando de um grupo anticomunista que se opunha às ideias de esquerda. Segundo o próprio escritor, permaneceu compartilhando dos propósitos deste círculo até 01 de abril de 1964, quando foi institucionalizada a implantação da ditadura militar. Mesmo se dizendo contrário às ideias da junta que governava o país, após o golpe foi Secretário de Cultura da prefeitura do Rio de Janeiro em um governo biônico indicado pelos militares do planalto. (COSTA E SILVA, 2018, p. 24)

Rubem Fonseca, antes dos vínculos políticos com a ditadura militar, trabalhou como policial comissionado no 16º distrito de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, chegando a exercer a função de delegado. Isso o colocou em um lugar privilegiado, estruturalmente constatou a violência urbana crescente no Brasil. O cotidiano na delegacia de polícia fez com que emitisse uma visão ímpar sobre a escalada de violências no Rio de Janeiro nas décadas de 1950 até a de 1970. Em muitos contos seus, sua narrativa se assemelha a um boletim policial. O conto que dá nome ao livro *Feliz Ano Novo*, por exemplo, relata a história três indivíduos que vivem à margem da sociedade, sem comprometimento político com nenhuma causa, que usam da violência e da barbárie para invadir uma residência da burguesia no Rio de Janeiro.

Embora *Feliz ano novo* traga elementos de uma violência contra a Burguesia no Rio de Janeiro, a obra não faz referência a personagens com alusões à revolução socialista. Na verdade, relata um novo tipo de realidade brasileira, revestida de uma violência que se apresenta num país em processo de urbanização, e com uma industrialização intensa. Eram o momento das classes dominantes, sobretudo a burguesia industrial, colherem os frutos do milagre econômico.

A censura ao livro de Rubem Fonseca é inquietante, pois o autor não era militante de esquerda e, tampouco, uma figura sem apoio político na ditadura militar. Pertencia ao “ninho da serpente” e só com muito esforço e imaginação suas ideias poderiam ser associadas ao comunismo, mas, diante da paranoia anticomunista, até uma linguagem com conotação

sexual ou a denúncia da violência exponencial que eclodia no país, já era motivo para que o anticomunismo moral aflorasse.

Os censores da ditadura militar entendiam que a abordagem da sexualidade na escrita era uma forma de transgressão e a ferramenta de expansão do comunismo. As narrativas sobre sexo, para eles, poderiam ser usadas como forma de desestruturar as instituições sociais, como a família por exemplo. Essa premissa, associada ao anticomunismo foi bastante difundida no século XX, porém intensificada na década de 1970. A Guerra Fria fazia com que as ações não valoradas pelos governos militares, alinhados as políticas estadunidenses/capitalistas-liberais iriam, necessariamente, para o outro polo, dos soviéticos.

O despacho de censura de nº 74310/76, do Ministério Justiça, sobre a obra *Feliz Ano Novo* (1975) mostra que a livro foi proibido por exteriorizar matéria contrária a moral e os bons costumes. O documento dá ênfase às fortes cenas de sexo e a violência que o livro continha. Na sentença, não há justificativa de cunho político, somente moral. São condutas dos personagens da obra que eram contrárias as “institucionalizadas” pela república brasileira no período. A censura, com respaldo nesta moralidade, era uma maneira do governo militar mistificar a realidade nacional obliterando narrativas que se opunha a sua.

Para Alfredo Bose (1975), a obra de Rubem Fonseca relata a barbárie e a degradação do tecido social brasileiro. O crítico analisa sua escrita como “Uma prosa febril...da metrópole de robôs na qual os seres diferentes serão liquidados com metódica perfeição” (BOSI, 1975, p.10), em suas palavras, a “desidealização das elites e das massas” é uma constante na escrita fonsequiana.

Essa análise bosiana tornou-se um paradigma nos estudos literários sobre Fonseca, fomentou um rótulo que fez a obra do autor de *Feliz ano Novo* ser analisada como uma espécie de elegia à barbárie sem propósitos, mas a leitura de Bosi deve ser ampliada no sentido de promover uma reflexão na qual a violência presente em *Feliz ano novo* produz freios as tentativas de mistificação da realidade objetivadas pelos militares, sua proibição almejava a permanência da integridade do discurso de ordem do governo, o qual não poderia se sustentar com alternativas explícitas que apresentasse teses diferentes.

Nos contos, há uma provocação ao autoritarismo do governo que tomou de assalto o Estado, em 1964, e que teve que criar mecanismos repressivos para combater os críticos e os denunciantes de seus crimes. Talvez, foi exatamente por isso que *Feliz ano novo* foi censurado, ou seja, uma fundamentação moral para ocultar os objetivos da ditadura militar. *Feliz ano novo* pode não ser explícito na crítica aos militares, mas revelou a angústia de classes oprimidas que optaram pela violência como uma forma de superar a opressão.

A mesma violência destacada pela censura nos contos do livro e que assustou os governos militares era uma prática cotidiana do Estado contra seus opositores e que a ditadura esforçava-se para esconder. O período que mais se censurou no Brasil, entre os anos de 1975 a 1980, não coincide com os chamados anos de chumbo (1968/1973), mas com as narrativas produzidas depois destes anos e, quem sabe, até uma reflexão após a perseguição dos críticos da ditadura militar com violência física.

Rubem Fonseca, depois de ter seu livro censurado em 1976, foi novamente atingido, em 1978, pela vigília da moral e dos bons costumes. O conto “O cobrador” teve sua publicação proibida depois de ter vencido o concurso da revista Status, mas, ao contrário da proi-

bição de *Feliz Ano novo*, o conto não foi vedado em sua publicação na forma de livro. Este fato, demonstra a preocupação da ditadura com a popularização dos conteúdos, tendo em vista, que o acesso às revistas era maior.

O processo motivado por Rubem Fonseca, que visava a reintrodução do seu livro no perímetro de comercialização e indenização pelos danos causados a ele, foi o único deste tipo contra a censura na ditadura. A coragem que Rubem Fonseca teve em um período tão crítico da história indica que o autor não receava represálias. Fonseca foi vítima das contradições do seu tempo, e de uma moral que ajudou a criar. O monstro do anticomunismo engoliu um daqueles que o havia alimentado.

REFERENCIAS:

- BOSI, Alfredo. Situação e formas do conto brasileiro contemporâneo. In: **O conto brasileiro contemporâneo**. São Paulo: CULTRIX, 1975.
- BRASIL. **Lei nº 5.250**, de 9 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5250compilado.htm>. Acessado em 05 de agosto de 2021.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Livros proibidos ideias malditas: o Deops e as minorias silenciadas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2002.
- Costa e Silva, Fagner. **A invenção da experiência: Os escritos autobiográficos de Rubem Fonseca**. Alagoinhas: Universidade do Estado da Bahia, 2018.
- COSTA E SILVA, Fagner. O cobrador: A perturbadora harmonia entre o bem e o mal. In: FRANCISCO, Chimica; SANTOS, Natália Gonçalves de Souza. **Das curvas e dos desvios: O conto como ponto de partida**. Cabo Frio- RJ: MARES, 2016.
- FONSECA, Rubem. **Feliz ano novo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- OLIVEIRA, Francisco. **A economia brasileira: Crítica à razão dualista**. Petrópolis: Editora vozes. 1981.
- REIMÃO, Sandra. **Repressão e resistência: censura a livros na ditadura militar**. São Paulo: Edusp, 2011.
- SCHWARZ, Roberto. Cultura e política. In: **Cultura e política**. São Paulo: Paz e terra. 2009.
- SILVA, Deonísio da. **O caso Rubem Fonseca: violência e erotismo em Feliz Ano Novo**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1983.